



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.600	14/10/13	GS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

14/10/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 1279 /2013.

Solicita informações ao Ministério da Justiça, acerca dos termos e critérios para a classificação indicativa de exibições de programas e filmes na Tv e Cinema.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca dos termos e critérios para a classificação indicativa de exibições de programas e filmes na Tv e Cinema.

Justificativa:-

É recorrente nos depararmos com exibições na TV e no Cinema de Filmes e Programas com cenas de violência, sexo e terror com classificação indicativa de 14 anos. Ao ponto que nosso ordenamento jurídico consagra a maioridade aos 18, é preciso estabelecer normas que contemple a classificação indicativa de forma mais ampla e conhecendo a fundo os programas e filmes a serem exibidos. Não se trata de censura, mas sim preservar o intelecto de nossas crianças, e só a partir da sua maioridade poder ficar livre para assistir filmes com cenas de violência e sexo. Temos certeza que as famílias precisam desta intervenção educativa do Governo, no sentido de que seja preservada a formação motora de nossas crianças e adolescente, razão que apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de outubro de 2013.

LB
LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC